



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 035 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINA


Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se ordinariamente na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Edna, Wagner, Bruno, Gislaíne, Josenildo, Leandro e Ellen. O gestor informou a todos que o retorno dos investimentos acumulados no ano é de R\$ 4.456.372,01 com retorno de 12,47% e a meta atuarial anual ainda não fechada, pois o INPC de dezembro ainda não foi divulgado. O saldo da carteira em 29/12/2017 é de R\$ 42.321.010,57. Passamos a sugestão de alocação dos recursos referente ao repasse mensal de dezembro sendo que é consenso no Comitê que devemos aplicar em fundos de curto prazo. Porém o Diretor financeiro alertou que o repasse referente ao mês de dezembro e o restante do valor do décimo terceiro deverá ser utilizado integralmente para compor o valor da taxa de administração que será utilizada no exercício de 2018. Desta forma a aplicação deverá ser parte em fundo indexado em DI e o restante no fundo disponibilidades para custear as despesas do mês. Considerando que este recurso será utilizado durante o ano, não justificaria uma aplicação em fundo de longo prazo. Ressaltou que o valor da taxa de administração ainda não foi calculado tendo em vista que aguarda o envio de relatórios que serão emitidos pela DGRH, mas suspeita que ultrapassará o valor do repasse deste mês. Fez algumas sugestões e o grupo entende que se o valor não for suficiente para compor a taxa de administração, devemos complementar com o valor do repasse do mês de fevereiro evitando o resgate de valor aplicado para integralizar o total necessário. Após a explicação todos os membros do Comitê concordaram que deverá ser transferido o valor referente a taxa de administração para a conta movimento e o valor que não será utilizado neste mês aplicado no fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO CNPJ 03.737.206/0001-97 e o restante dos recursos no fundo disponibilidades para ser utilizado dentro do mês. Não havendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada, sendo que esta Ata depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Edna Chulli
Diretora Presidente

Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**


Bruno Alves de Sales
Gestor do Comitê


Josenildo Nascimento
Membro Comitê- titular


Ellen Vanessa Diniz Fretis
Membro Comitê-suplente


Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Comitê- titular


Leandro Domingues
Membro Comitê-suplente